



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**RESCISÃO CONTRATO PML Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - PML
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PML
(LEI Nº 14.133/2021)**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.***.009-21, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.928.121/0001-70, com sede na Rua Avenida Brasil, nº 450, Sala 702, Centro, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-071, neste ato representada por **ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 084.040.***-96, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com supedâneo no artigo 138, inc. II, da Lei de Licitações e Contratos, têm entre si justo e contratado a presente rescisão contratual amigável no bojo do processo licitatório PML nº 002/2024 – Dispensa Eletrônica nº 001/2024, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, DESTINADOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente termo objetivo a rescisão amigável entre as partes, a partir de **02 de setembro de 2024**, nos termos da Notificação de Apuração de Responsabilidade nº 006/2024/PML e em consoante a Cláusula Nona (9.1) do Contrato e ao disposto no artigo 138, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

Por estarem assim contratadas as partes, firmam a presente rescisão, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, lavra-se o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto Municipal nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 02 de setembro de 2024.

**JULIANO SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE LUZERNA
CONTRATANTE**

**RC SEGURANÇA DO TRABALHO
ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. -----

2. -----